## Tribunal pega ex-prefeita

Maria das Graças Chamoun, que administrou Itapemirim em 2000, foi condenada pelo Tribunal de Contas a devolver R\$ 79 mil

ex-prefeita de Itapemirim Maria das Graças Hauttequest Chamoun terá nos próximos dias que ressarcir os cofres públicos em R\$ 79.466,02. A decisão foi tomada na sessão de ontem do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES).

Segundo o Tribunal de Contas, o valor a ser devolvido corresponde a prestação de contas feita de forma irregular no período entre janeiro e fevereiro de 2000.

Na ocasião, o conselheiro Enivaldo Euzébio dos Anjos, relator do recurso interposto pela Prefeitura de Itapemirim, levou ao plenário o relatório de auditoria que comprovaria que houve prejuízo ao erário público.

Além dos R\$ 79.466,02, Maria das Graças foi condenada a pagar um multa de R\$ 7.443.

No entanto, o conselheiro considerou "regulares os atos de gestão de Edmilson da Conceição, na qualidade de prefeito do município no período de novembro a dezembro de 2000".

Entre as irregularidades detectadas pela auditoria de técnicos do Tribunal estão o gasto na contratação de funcionários acima do que é permitido pela lei, ausência de prestação de contas de suprimento de fundos no montan-

tes de R\$ 11.808,13 e contratação direta sem licitação fora das hipóteses previstas no Estatuto das Licitações.

Pelo relatório do órgão, a ex-prefeita também teria apresentado notas fiscais vencidas e infringido o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o detalhamento das despesas dos oito meses do último ano de mandato, bem como a apresentação do que resta aos cofres da municipalidade a pagar.

## **DESPESAS**

Pesa ainda contra Maria das Graças, segundo o Tribunal de Contas, o fato de que ela não teria conduzido para que houvesse a publicação de resumo dos contratos feitos com a prefeitura e também o pagamento de despesas sem a indispensável comprovação da prestação dos serviços, no montante de R\$ 45 mil.

De acordo com o conselheiro Enivaldo Euzébio dos Anjos, a ex-prefeita deve ser notificada no prazo máximo de 15 dias. A partir daí, ela tem 30 dias para recorrer da decisão do órgão que a condena a multas e ressarcimento dos cofres públicos.

A ex-prefeita Maria das Graças Hauttequest Chamoun foi procurada ontem pela reportagem de **A Tribuna**, mas não foi encontrada.



A ex-prefeita Maria das Graças é acusada de prestação de contas irregular em Itapemirim



Nossa preocupação com o meio-ambiente é tão grande que demos até um jeito de plantar árvores no jornal.

A Movelar recebeu a certificação internacional ISO 14001 desde março de 2002. Essa certificação garante que a fabricação de nossos produtos está dentro de um padrão necessário à preservação do meio-ambiente.

preservação do meio-ambiente, Além disso utilizamos madeira reflorestada na fabricação de nossos móveis.

